



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0901 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2018	2
PODER EXECUTIVO.....	3
PORTARIA Nº 117/2018.....	3
DECRETO Nº 229/2018.....	4
DECRETO Nº 231/2018.....	6
DECRETO Nº 232/2018.....	7
DECRETO Nº 233/2018.....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2018

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2018

Data: 30/10/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor Antonio Gilmar Genovez, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a resolução 004/2005 e Ato da presidência 003/2011 de 02/09/2011.

Resolve:

Conceder as seguintes diárias:

1 diária para o Sr Ederson dos Santos Moraes no dia 31/10/2018, para custear uma viagem a Curitiba, vista no gabinete do Deputado Thiago Amaral para tratar de interesses destinados ao nosso Município.

1 diária para o Sr Artur Ferreira da Costa no dia 31/10/2018, para custear uma viagem a Curitiba, vista no gabinete do Deputado Thiago Amaral para tratar de interesses destinados ao nosso Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Antonio Gilmar Genovez
Presidente





PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 117/2018

PORTARIA Nº 117/2018

DATA: 06/11/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora público municipal **MARINA GERALDA DA SILVA**, portadora do RG nº 5.541.580-3, inscrita no CPF nº 030.329.239-30, ocupante do cargo efetivo de GARI.

PARÁGRAFO ÚNICO: As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 2014/2015, que serão gozadas no período compreendido entre 05/11/2018 a 04/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0901 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 229/2018



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Decreto nº 229/2018 de 05/11/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMBIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1857/2017 de 01/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.000.0000.0.000.	Educação	
14.002.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
14.002.12.361.0005.0.000.	PROGRAMA DE ENSINO BÁSICO	
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
- 3.0.00.00.00.00	107 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	107 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	107 APLICAÇÕES DIRETAS	
20 - 3.3.90.30.00.00	107 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.000.0000.0.000.	Educação	
14.002.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
14.002.12.361.0005.0.000.	PROGRAMA DE ENSINO BÁSICO	
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
- 3.0.00.00.00.00	104 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	104 APLICAÇÕES DIRETAS	
25 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.000.0000.0.000.	Educação	
14.002.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
14.002.12.365.0005.0.000.	PROGRAMA DE ENSINO BÁSICO	
14.002.12.365.0005.2.162.	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	104 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	104 APLICAÇÕES DIRETAS	
41 - 3.3.90.36.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	Total Suplementação:	26.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0901 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
14.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
14.001.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
14.001.12.365.0005.0.000.	PROGRAMA DE ENSINO BÁSICO	
14.001.12.365.0005.2.066.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	01107 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01107 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01107 APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.000.0000.0.000.	Educação	
14.002.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
14.002.12.361.0005.0.000.	PROGRAMA DE ENSINO BÁSICO	
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
- 3.0.00.00.00.00	104 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	104 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	104 APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
	Total Redução:	26.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBIRA , Estado do Paraná,
em 05 de novembro de 2018.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 231/2018

DECRETO Nº 231/2018

DATA: 06/11/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **DANIELE CARDOSO NETTO**, portadora do RG. nº 8.831.814-5, inscrito no CPF/MF sob nº 035.191.439-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, Classe D, Nível 04, Férias Prêmio de 30 (trinta) dias, relativas ao período de 2009 a 2014, a partir de 19.11.2018.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**





DECRETO Nº 232/2018

DECRETO Nº 232/2018

DATA: 06/11/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,**

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, em necessidade do serviço, Férias Prêmio da servidora LUCIANA BRASILIANO DA SILVA KURUNSKI, portadora do RG. nº 8.282.493-6, inscrito no CPF/MF sob nº 036.487.349-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, GOB 02, Nível 03, a partir de 01.11.2018.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**





DECRETO Nº 233/2018

DECRETO Nº 233/2018

DATA: 06/11/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24/03/2008,**

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ALINE PAMELA ORTEGA GALMACCI**, portadora do RG. nº 11.019.161-8, inscrita no CPF/MF sob nº 079.304.399-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, licença de que trata a Seção V do Capítulo XXII do Estatuto do Magistério, para tratamento de saúde em pessoa da família, sem prejuízo da contagem do tempo de serviço e com remuneração, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 21.10.2018.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**

